

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPREM

Às quinze horas (15h) do dia dois de setembro de dois mil e vinte e um (02/09/2021), reuniram-se em reunião ordinária os membros do Conselho Deliberativo do Iprem: **Tiago Reis da Silva** - representante da Câmara Municipal; **Danielle Laraia de Barros Cobra Rodrigues** e **Jéssica Suellen Leite** – representantes da Prefeitura Municipal; **Mabília de Lourdes Gouveia Paiva** - representante dos servidores inativos; e **William Vilela de Souza** – representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais (Sisempa) e do Sindicato dos Servidores da Educação da Rede Municipal de Ensino (Sipromag). A Presidente iniciou cumprimentando a todos, colocando em apreciação o Relatório de Governança Corporativa encaminhado pela Diretora-Presidente do Iprem. Primeiramente, os Conselheiros ressaltaram que os apontamentos formulados em relação ao Relatório de 2020 não foram atendidos. Especialmente, os Conselheiros destacam que a organização administrativo-funcional do Iprem não passou por nenhuma reformulação na gestão atual, havendo alto número de servidores comissionados e cedidos em relação ao número de servidores efetivos: são 36 servidores que prestam serviço ao Instituto, sendo que, desses, 11 ocupam cargo em comissão de recrutamento amplo, 3 ocupam cargo em comissão de recrutamento restrito, 4 são cedidos de outros entes (3 da Prefeitura e 1 da Câmara), 5 são estagiários e apenas 13 exercem cargo efetivo. Desconsiderando-se os cargos em comissão de recrutamento restrito, que são preenchidos por servidores efetivos, 22 dos demais agentes do Iprem mantêm vínculo precário com o Instituto; ou seja 11 são comissionados, 4 são cedidos e 5 são estagiários. Desse modo, o Iprem não formou um corpo administrativo com servidores próprios: a maioria é comissionada, cedida ou estagiária. Os Conselheiros entendem que a reorganização do Iprem perpassa necessariamente pela reorganização do seu corpo funcional. Segundo os Conselheiros, as atividades previdenciárias são altamente complexas, que demandam preparação e desenvolvimento contínuos. Desse modo, em observância ao princípio da continuidade do serviço público, deveria haver uma formação funcional mais robusta, com ampliação do número de servidores efetivos do Iprem. Relacionado a esse apontamento, os Conselheiros reforçam o argumento já expandido na análise do relatório de governança anterior: dentre as várias medidas que se cogitam para requalização financeira do Iprem, uma delas pertine à realização de concurso público para que mais servidores contribuam financeiramente para a formação de caixa do Instituto. Tal medida, isolada, não seria suficiente, obviamente, mas, em conjunto com outras medidas, pode surtir sim efeitos

positivos para a recuperação financeira do Instituto. Superados esses apontamentos em relação ao corpo funcional do Iprem, o Conselho passa a analisar outros aspectos do Relatório de Governança. Os Conselheiros apontaram ser positiva a certificação pela Anbima de 6 agentes do Iprem, 4 deles atuando no Comitê de Investimentos. A Conselheira Jéssica informou que muitos servidores têm ido à Prefeitura para retirar holerites; com isso, notou haver falta de informação aos servidores quanto à forma e local corretos para a retiradas dos holerites. A Conselheira Jéssica concordou com o convênio firmado para que serviços previdenciários sejam realizados na Câmara Municipal; contudo, entende que o Iprem não poderia dispor integralmente desse serviço, devendo continuar a prestá-lo aos servidores que compareçam ao Instituto. A Conselheira Mabília posicionou-se no mesmo sentido, frisando que muitos servidores utilizam transporte público e o Iprem, por sua localização, é de fácil acesso a eles. O Conselheiro Tiago concorda com a ampliação do número de postos de atendimento aos servidores. Com a anuência de todos os Conselheiros, a Conselheira-Presidente sugeriu que se disponibilizasse, no Iprem, um terminal de atendimento aos servidores, para que possam imprimir os respectivos holerites no Instituto, e caso haja necessidade, que algum servidor do Iprem os auxilie nisso. Tal medida, segundo os Conselheiros, é de simples implementação e de relevante utilidade aos servidores. A Conselheira-Presidente pontuou não ter sido adequada a forma como se mencionou a gratificação paga aos Conselheiros do Iprem. Segundo a Conselheira, no que foi seguida pelos demais, não é adequado falar que “os Conselheiros recebem a título de jeton, mensalmente, o valor correspondente a trinta por cento dos vencimentos do Diretor-Presidente pela participação nas reuniões ordinárias, valor esse, rateado em cotas”; primeiramente, com relação às cotas não parece ter ficado claro como são divididas; segundo a Conselheira-Presidente deveria constar “que cada Conselheiro recebe, a título de jeton, 1/5 de 30 % do salário da Diretora-Presidente”. Outro aspecto mencionado pela servidora é que o jeton não é recebido apenas pela participação em reuniões ordinárias. Concordaram os demais Conselheiros, que o trabalho no Conselho envolve análises de documentos fora de reuniões, discussões e estudos além das reuniões ordinárias, assim como realização de inúmeras reuniões extraordinárias. Com relação às ferramentas de tecnologia da informação (TI) implementadas pelo Iprem, a Conselheira Jéssica, que atua em processos de aposentadoria através do exercício do seu cargo na Prefeitura (PMPA), notou melhorias na tramitação dos documentos e desenvolvimento dos processos integrados entre a PMPA e o Iprem. Com relação ao número de aposentadorias concedidas, os Conselheiros

perceberam que tem havido alto número de servidores se aposentando e baixo número de servidores efetivos ingressando no serviço público. Tal situação, segundo eles, contribui para o agravamento da situação financeira do Iprem. Às 18h15, os Conselheiros decidiram encerrar a análise do Relatório no tópico do recadastramento, à página 18. Conforme os Conselheiros pontuaram, como o Relatório foi enviado no final da noite do dia anterior (01/09), sua análise foi feita exclusivamente no momento da reunião. Porém, os Conselheiros entendem ser necessária uma análise mais detalhada na parte seguinte, pertinente aos investimentos, ao cálculo atuarial, etc. Assim, comprometeram-se a analisar os demais tópicos do Relatório de Governança e trazer as conclusões para discussão na próxima reunião. Às 18h20 (dezoito horas e vinte minutos) a Presidente encerrou a reunião. Pedido que fosse lavrada esta ata, assim foi feito. Lida e reputada veraz, segue assinada por todos.

WILLIAM VILELA DE SOUZA
Conselheiro

TIAGO REIS DA SILVA
Conselheiro

JÉSSICA SUELLEN LEITE
Conselheira

MABÍLIA DE LOURDES GOUVEIA PAIVA
Conselheira

DANIELLE LARAIA DE BARROS COBRA RODRIGUES
Conselheira